

III, lotada no Gabinete da Prefeita, ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, concedida por meio do Decreto nº 1.391, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.511, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Professor. Joel Ferreira Soares** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 874/2024, de 26 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora pública municipal **KAMILLA CRISTINA DA SILVEIRA** da função de Coordenadora de Secretarias **da Escola Municipal Professor Joel Ferreira Soares**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF

PORTARIA AGRF Nº 0021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre ocupação de cargos e outras funções públicas da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF e dá outras providências.

A presidente da **AGÊNCIA GURUPIENSE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019 e suas alterações na Lei Municipal 2.563 de 15 de Junho de 2022, tendo em vista os Decretos Municipais 1.091/2024 e 1.469/2024, em conformidade com as atribuições destacadas no capítulo IV, V e X, da Lei Municipal de criação da AGRF,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e ocupar os cargos do Colegiado Diretivo e demais funções na Estrutura organizacional da AGRF Gurupi, conforme tabela abaixo:

ORD	NOME	CARGO	MAT.	FUNÇÕES
01	ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR	Presidente da AGRF	504620	Diretora Presidente do Colegiado Diretivo.
02	RUYTER THIAGO LEMOS MORAIS	Coordenador de Engenharia, Regulação e Fiscalização.	504791	Coordenação das atividades de Engenharia e Fiscalização das atividades fins da Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi - TO, 03 de setembro de 2024.

ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR – Presidente
Colegiado Diretivo da AGRF
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização
Dec. Mun. 1.091/2024

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Declara dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências”

O presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.092/2024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade desta agência, no tocante a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia de Tráfego, com fornecimento de insumos necessários para implantação de sistemas de sinalização semafórica na cidade de Gurupi Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT.

CONSIDERANDO a necessidade de se manifestar, esta agência vem apresentar argumentos da contratação, o que faz os seguintes termos: A Lei de nº 14.133/2021, em seu art. 75-Da Dispensa de Licitação, em seu inciso I, dispõe, in verbis:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Cabe ressaltar a atualização dos valores estabelecidos na Lei 14.133/2021, por meio de decreto do governo federal nº 11.871/2023, conforme segue:

Art. 75, caput, inciso - R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)

O processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município, atendendo à demanda área administrativa, nos termos da Lei, por meio da dispensa em razão do baixo valor, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Ademais, a escolha do(s) preponente(s) se deu em função de ser aquele que atende aos requisitos da proposta mais vantajosa, seja por ter apresentado o melhor preço, seja por que a finalidade objetiva para a contratação foi perfeitamente obtida nos autos do processo em apreço, considerando inclusive ser as que mais se adequam a intenção manifestada.

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo.

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a dispensa de licitação em razão do valor de procedimento licitatório para a contratação da empresa Newtec Produtos Inteligentes Ltda CNPJ sob o nº 02.705.910/0001-03, com sede na Rua 02, Quadra 02, Nº 14, Planalto Anil IV, CEP: 65053-505, cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, para Contratação de serviço de engenharia de tráfego com fornecimento de insumos necessários para a implantação de sistemas de sinalização semafórica na cidade de Gurupi/TO, no valor de R\$ 82.995,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE

DALTRO DE DEUS PEREIRA.
Presidente AMTT
Decreto nº 1.092/2024

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 936/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO**, afim de atender as demandas da Fundação UNIRG/ Universidade de Gurupi - UnirG, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 03 dias do mês setembro de 2024.

Viviane Junqueira Mota
Agente da Contratação - Suplente

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 100/2024, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2731/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDRANTES E RECARGA DE EXTINTORES DO CAMPUS PARAÍSO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI / FUNDAÇÃO UNIRG., Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2023 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
WELISDAY GOMES DE LIMA – ME (EXTINLIDER)	44.500.107/0001-74	R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 03 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 2024/94, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“Concede aposentadoria para segurada do GURUPI PREV dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2.003 c/c art. 18 da Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais para a segurada do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, **ELIANE PEREIRA DA SILVA**, servidora da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, ocupante do cargo de Professor Normalista – Educação 2 – N III – ESP - H, matrícula 124186, sendo que seus proventos seguem no valor de:

BENEFICIO	VALOR R\$
Vencimento estatutário	R\$ 3.213,80
Quinquênio (03)	R\$ 578,48
Total de Proventos	R\$ 3.792,28

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº 2024/101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

“Retifica a portaria Nº 088/2024 para corrigir a data e dá outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a data do documento da portaria de Nº 88/2024, a qual concede a aposentadoria da servidora pública municipal, **ADELICIA MARTINS TAVARES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...
“Gurupi-TO, 26 dias do mês de janeiro de 2024.”

Leia-se: II ...

“Gurupi-TO, 26 dias do mês de agosto de 2024.”

II – Essa Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 03 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº 2024/102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

“Retifica a portaria Nº 081/2024 para corrigir a data e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a data do documento da portaria de Nº 81/2024, a qual concede a aposentadoria da servidora pública municipal, **MERINALVA ALVES LUSTOSA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...
“Gurupi-TO, 20 dias do mês de janeiro de 2024.”

Leia-se: II ...

“Gurupi-TO, 20 dias do mês de agosto de 2024.”

II – Essa Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 03 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº 2024/103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

“Retifica a portaria Nº 090/2024 para corrigir a data e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a data do documento da portaria de Nº 90/2024, a qual concede a aposentadoria da servidora pública municipal, **IVONETE MIRANDA DE SOUZA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: I ...
“Gurupi-TO, 28 dias do mês de janeiro de 2024.”*

Leia-se: II ...

“Gurupi-TO, 28 dias do mês de agosto de 2024.”

II – Essa Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 03 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº 2024/104, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

“Retifica a portaria Nº 089/2024 para corrigir a data e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a data do documento da portaria de Nº 89/2024, a qual concede a aposentadoria da servidora pública municipal, **CINARA INÁCIO BARROS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: I ...
“Gurupi-TO, 26 dias do mês de janeiro de 2024.”*

Leia-se: II ...

“Gurupi-TO, 26 dias do mês de agosto de 2024.”

II – Essa Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 03 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº 2024/105, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

“Retifica a portaria Nº 091/2024 para corrigir a data e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a data do documento da portaria de Nº 91/2024, a qual concede a aposentadoria da servidora pública municipal, **JULIANA RODRIGUES DE SANTANA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: I ...
“Gurupi-TO, 28 dias do mês de janeiro de 2024.”*

Leia-se: II ...

“Gurupi-TO, 28 dias do mês de agosto de 2024.”

II – Essa Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 03 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

IPASGU

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 085/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias do servidor **Antonio Gonçalves da Costa Neto**, Controlador Geral do IPASGU, no período de 23/09/2024 a 04/10/2024, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Processo 2024.004332. Chamamento Público 001/2024, Comissão Especial de Credenciamento - COMEC torna público para conhecimento, o resultado da Análise dos Pedidos de credenciamento das seguintes pessoas jurídicas: HOSPITAL DO CORACAO DO TOCANTINS H CORT LTDA CNPJ: 40.074.913/0001-77, FRANSICOTUFI PADILHA QUEDI CNPJ: 43.815.381/0001-70, LABORATORIO PROLAB DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 33.527.135/0003-20. A comissão HABILITOU os interessados para dar continuidade no processo de credenciamento, nos termos do chamamento público. 10 dias para recurso, nos termos do edital. **FÁBIO ARAÚJO SILVA**.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0539, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 034/2024 RH-SECAD de 29 de agosto de 2024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a suspensão das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **ROSÁLIA DORNELES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Ser-

viços Gerais, lotada na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º a 20 de setembro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir ao dia 1º de setembro de 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMG Nº 1077, de 03 de Setembro de 2024, pág. nº 01, com incorreção no tópico.

PORTARIA Nº. 0541 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.297/2024 RH-SEMUS de 02 de setembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARILENE TURIBIO MASCARENHAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Imprensa Oficial

ERRATA 01/2024

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da sua Imprensa Oficial, publica a ERRATA Nº 01/2024. Visando à correta informação dos leitores e interessados, informamos que, no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO, Edição Nº 1077, publicada em 02 de setembro de 2024, nas páginas 01 a 13, onde se lê: "02 de agosto de 2024", Leia-se: "02 de setembro de 2024". A correção ora apresentada tem como objetivo garantir a precisão dos dados e evitar quaisquer interpretações incorretas ou prejuízos decorrentes do erro material.

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº
DE/2024.055-2024-GPI-GAB
FORMATO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024072910003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011213**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- GABINETE DA PREFEITA

DO OBJETO
- AQUISIÇÃO DE SCANNERS PARA OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS
- Da data desta publicação, dia 03/09/2024.
- Até 06/09/2024, às 23h59min

MEIOS DE ENVIO
- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI-TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará Dispensa EM RAZÃO DO VALOR, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Gurupi-TO, 03 de setembro de 2024.

José Carlos Arruda de Bessa
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 0896/2022

**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRA-**

TAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº **2024081628001/2024011621**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 03 de setembro de 2024.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **I P DA SILVA NETO LTDA**, CNPJ: 49.XXX.XXX/0001-71, DIA 19/06/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.423-2024, COM VENCIMENTO EM 19/06/2026, PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RODOVIA BR-242, KM 369.5, SENTIDO GURUPI/PEIXE, FAZENDA JANDIRA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT JÚNIO BOVARETO - CREA Nº: 170568/V-TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **FRANCISCO CIRILO DA SILVA**, CPF: 354.XXX.XXX-04, DIA 25/06/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.424-2024, COM VENCIMENTO EM 25/06/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.424-2024, COM VENCIMENTO EM 25/06/2027, PARA ATIVIDADE: BOVINOCULTURA EXTENSIVA, ENDEREÇO: LOTE Nº 16, (REMANESCENTE), DO LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GLEBA 07, 2ª ETAPA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DUAM MATOSINHOS DE CARVALHO/ CREA: 210177 /D-TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **MAIS GRÃOS AGRO-NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 44.XXX.XXX/0001-85, DIA 01/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.425-2024, COM VENCIMENTO EM 01/07/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.425-2024, COM VENCIMENTO EM 01/07/2027, PARA ATIVIDADE: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS, ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, LOTE 16 REMANESCENTE, QUADRA 64, Nº 1488, SETOR CENTRAL, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA DOS REIS PEGORARO - CREA Nº: 201589/D-TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **AMGUIMARÃES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.XXX.XXX/0001-57, DIA 02/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.426-2024, COM VENCIMENTO EM 02/07/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.426-2024, COM VENCIMENTO EM 02/07/2030, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.426-2024, COM VENCIMENTO EM 02/07/2029, PARA ATIVIDADE: BARRAMENTO, ENDEREÇO: FAZENDA SANTO ANTONIO III DO LOTEAMENTO GURUPI, PARTE DESMEMBRADA DA FAZENDA FAZENDINHA DO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO E FAZENDA BOA VISTA DO LOTEAMENTO GURUPI, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DUAM MATOSINHOS DE CARVALHO - CREA: 210177/D-TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **AMGUIMARÃES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.XXX.XXX/0001-57, DIA 03/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.427-2024, COM VENCIMENTO EM 03/07/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.427-2024, COM VENCIMENTO EM 03/07/2030, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.427-2024, COM VENCIMENTO EM 03/07/2029, PARA ATIVIDADE: BOVINOCULTURA EXTENSIVA, ENDEREÇO: FAZENDA SANTO ANTONIO III DO LOTEAMENTO GURUPI, PARTE DESMEMBRADA DA FAZENDA FAZENDINHA DO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO E FAZENDA BOA VISTA DO LOTEAMENTO GURUPI, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DUAM MATOSINHOS DE CARVALHO - CREA: 210177/D-TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **JOHNATHAN RO-**

CHA OLIVEIRA, CNPJ: 34.XXX.XXX/0001-82, DIA 03/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.428-2024, COM VENCIMENTO EM 03/07/2025, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.428-2024, COM VENCIMENTO EM 03/07/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.428-2024, COM VENCIMENTO EM 03/07/2028, PARA ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, ENDEREÇO: RUA ALCAZAR Nº 489, QUADRA 27, LOTE 02, JARDIM SEVILHA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: TIAGO BATTISTI SCAPINI CRBIO - 093067/04 - D

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ: 25.XXX.XXX/0001-64, DIA 04/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.429-2024, COM VENCIMENTO EM 04/07/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.429-2024, COM VENCIMENTO EM 04/07/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.429-2024, COM VENCIMENTO EM 04/07/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA, ENDEREÇO: RUA 14 DE NOVEMBRO, QD 117, LT 08, SETOR CENTRAL, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: NARIÊ VIZOLLI CREA 332591/AP-TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **RODRIGUES & SILVA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 11.XXX.XXX/0001-48, DIA 15/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.430-2024, COM VENCIMENTO EM 15/07/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.430-2024, COM VENCIMENTO EM 15/07/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.430-2024, COM VENCIMENTO EM 15/07/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 2623, QUADRA 30, LOTE 06, SETOR UNIÃO V, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARILENE ALVES RAMOS DIAS - CREA Nº: 203765/D-TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **ADMILSON JOSÉ AMORIM**, CNPJ: 25.XXX.XXX/0001-60, DIA 15/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.431-2024, COM VENCIMENTO EM 15/07/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.431-2024, COM VENCIMENTO EM 15/07/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.431-2024, COM VENCIMENTO EM 15/07/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ALINHA-

MENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: AVENIDA SERGIPE, Nº 2165, QUADRA E, LOTE 15, BAIRRO VILA ALAGOANA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVANGELISTA FERREIRA DOS SANTOS - CREA Nº: 333598/D -TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **PAULO JORGE VIEGAS DE ALMEIDA - ME**, CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-44, DIA 16/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.432-2024, COM VENCIMENTO EM 16/07/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.432-2024, COM VENCIMENTO EM 16/07/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA 05, Nº 19, QUADRA 02, LOTE 26, SETOR SÃO JORGE, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS - CREA Nº: 109347/D -TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **JOÃO FELIPE GOMES RIGHETTO**, CPF: 007.XXX.XXX-27, DIA 23/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.433-2024, COM VENCIMENTO EM 23/07/2026, PARA ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO, ENDEREÇO: QUINHÃO Nº 1-A, DESMEMBRADO DO LOTE 24, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, ZONA RURAL, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL OLIVEIRA SILVA/ CREA: 306697/D -TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **AUTO POSTO 3 IRMÃOS LTDA**, CNPJ: 39.XXX.XXX/0001-88, DIA 23/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL OPERAÇÃO Nº.434-2024, COM VENCIMENTO EM 23/07/2027, PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA 1, Nº 482, QUADRA 02, LOTE 25, LOTEAMENTO SÃO JORGE, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO - CREA Nº: 201589/D -TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **M. J. LIMA DE ASSIS**, CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-44, DIA 24/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.435-2024, COM VENCIMENTO EM 24/07/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.435-2024, COM VENCIMENTO EM 24/07/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.435-2024, COM VENCIMENTO EM 24/07/2027, PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: R 31 DE MARÇO, N 1619, SETOR CENTRAL, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS / CREA Nº109347/D -TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **CENTRO DE TREINAMENTO EQUESTRE RONAN TERRA LTDA**, CNPJ: 52.XXX.XXX/0001-11, DIA 30/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.436-2024, COM VENCIMENTO EM 30/07/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.436-2024, COM VENCIMENTO EM 30/07/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.436-2024, COM VENCIMENTO EM 30/07/2029, PARA ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE EQUINOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, ENDEREÇO: PARTE DO QUINHÃO Nº 02, FAZENDA ÁGUAS FRANCAS, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO/ CREA: 201589/D -TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **RIGHETTO AGRICOLA LTDA**, CNPJ: 47.764.476/0001-62, DIA 02/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.437-2024, COM VENCIMENTO EM 02/08/2026, PARA ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO, ENDEREÇO: LOTES Nº 46-A2 E 46 DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ E LOTE Nº 31-A DO LOTEAMENTO PEDRA PRATA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PAULO FERRARI MAIA - CREA: 207714/D -TO

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ: 25.XXX.XXX/0001-71, DIA 05/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL OPERAÇÃO Nº.438-2024, COM VENCIMENTO EM 05/08/2029, PARA ATIVIDADE: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO - SE GURUPI III E TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO GURUPI III, ENDEREÇO: PARTE REMANESCENTE DA CHACÁRA 135, PERÍMETRO SU-

BURBANO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURICIO TELES AZEVEDO - CREA Nº: 1 3 0 9 2 0 / D - T O

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Decreto nº 0582/2024

EXTRATO DO CONTRATO 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº2023003946

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO.

OBJETO: PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS. Contrato nº 002/2024. CONTRATADA: NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: **R\$ 532.842,60 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**. Data de assinatura: 01/07/2024. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 119/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à prestação de serviços a Ata de Registro de Preço nº 009/2024 e Pregão Eletrônico nº 030/2023 SRP”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: DENNIS PINHEIRO RIBEIRO, chefe de divisão I, para conferir produtos, serviço e atestar documentos, relativo à Ata De Registro De Preço Nº 009/2024 e Pregão Eletrônico Nº 030/2023 – SRP, Processo Licitatório Nº2023003946, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEG.

Art.2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação, 03 de setembro 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 287/2024

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01 DE 2024

A Secretaria Municipal da Educação de Gurupi -TO, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO da Chamada Pública Nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do dia 03/07/2024 para fazer as seguintes modificações:

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 10/2024 firmado com o **senhor JARLEI LUIZ SOARES**, CPF nº 431.596.806-34, no valor total de R\$ 3.295,59 (Três mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que tem por objeto **a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 25.06.2024.

Leia se:

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **10/2024** firmado com o **senhor JARLEI LUIZ SOARES**, CPF nº 431.596.801-34, no valor total de R\$ 3.295,59 (Três mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 25.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 0287/2024

ONDE SE LÊ:

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 22/2024 firmado com a senhora **MARIA DE LOUR-**

DES DE JESUS, CPF nº 595.226.074-68, no valor total de R\$4.194,14 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUI-SIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 26.06.2024.

LEIA – SE:

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 22/2024 firmado com a senhora **MARIA DE LOURDES DE JESUS**, CPF nº 595.226.075-68, no valor total de R\$4.194,14 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), que tem por objeto a **AQUI-SIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 26.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 0287/2024

ONDE SE LÊ:

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 35/2024 firmado com o senhor **RODRIGO LUSTOSA CORREIA**, CPF nº 004.467.291-12, no valor total de R\$1.785,50 (MIL REAIS SETECENTOS E OITENTA E CINCO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

LEIA-SE:

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 35/2024 firmado com o senhor **RODRIGO LUSTOSA CORREIA**, CPF nº 004.464.291-12, no valor total de R\$ 1.785,50 (MIL REAIS SETECENTOS E OITENTA E CINCO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Edu-

cação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 0287/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0261/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Declara inexistência de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS/BRK AMBIENTAL** para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA E ESGOTO**.

CONSIDERANDO o art.74, I da Lei 14.133/21 que dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE de licitação nos casos em que a competição entre os fornecedores é inviável por não haver possibilidade de seleção objetiva entre as diversas alternativas existentes, ou por não haver no mercado outras opções de escolha.

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexistência de procedimento licitatório para Contratação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS / BRK AMBIENTAL**, inscrita no **CNPJ nº: 25.089.509/0001-83**, com sede na **QUADRA 312 Sul; Avenida LO-05, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas-TO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 de agosto de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0262/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 0933/2023

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA E ESGOTO;

CONSIDERANDO os termos constantes na Inexigibilidade de Licitação de Processo Administrativo nº 2024008663 e Protocolo Eletrônico 2024060607003.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

RESOLVE:

I - Designar a servidora MIRIAN CARVALHO ROCHA, matrícula nº 495905, para fiscalização e acompanhamento da execução da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA E ESGOTO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

Processo Administrativo nº 2024.008663. Processo Eletrônico: 2024060607003. Inexigibilidade de Licitação Nº: IL/2024. 123-GPI-FMS. Partes: Município de Gurupi, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS / BRK AMBIENTAL; CNPJ nº 25.089.509/0001-83. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Assinatura: 03/09/2024. Vigência: Prazo indeterminado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.001255
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2022-SRP.
Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e KARAJAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.590.590/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 31/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA VII REUNIÃO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS ENTOMOPARASITOLÓGICOS DO ESTADO DO TOCANTINS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/08/2024 A 30/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 31/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LUCIANO MORAIS DOS SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRAR INSUMOS FARMACÊUTICOS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$105,00

(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 02/09/2024 À 03/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/09/2024.

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2023**

Proc. Adm. Nº 2024011880 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada **AFONSO CELSO DA SILVA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ 13.207.908/0001-12. Objeto: **Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº. 019/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI e a Empresa AFONSO CELSO DA SILVA JUNIOR-ME**. Fundamento legal: do art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). Vigência: 30/09/2024. Ass. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

